

Raulo Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.981

LEI Nº 3.051/- " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.981 "

mulgo a seguinte lei:

A Câmara Municipal de Poços de Caldas, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e pro-

Artº 1º - O Orçamento Geral do Município de Poços de Caldas, para o exercício financeiro de 1.981, orça a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 1.182.399.000,00 (Hum bilhão, cento e oitenta e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei:

Artº 2º - O saldo apresentado de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) será destinado à RESERVA DE CONTINGÊNCIA, cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais (Suplementares, Especiais e Extraordinários) na forma do disposto na Lei Municipal nº 2355 de 05 de Novembro de 1.975.

Artº 3º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Adendo III, anexo 2, da Lei 4320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>1 - RECEITAS CORRENTES</u>	
1.1.- Receita Tributária	122.500.000,00
1.2.- Receita Patrimonial	1.880.000,00
1.3.- Receita Industrial	10.000,00
1.4.- Transferências Correntes	417.120.000,00
1.5.- Receitas Diversas	13.850.000,00
<u>2 - RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2.1.- Operações de Crédito	150.000.000,00
2.2.- Alienação de Bens Móveis e Imóveis	200.000,00
2.5.- Transferências de Capital	102.340.000,00

807.900.000,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE

1.- Receita de Exploração

Caetano Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
FOZES DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.981

- 1 - Demanda
- 2 - Consumo
- 3 - Outras Receitas

72.986.000,00
244.351.080,00
2.159.000,00 319.499.000,00

- 1 - Receita de Exploração
- 2 - Transferências de Capital

40.000.000,00
25.000.000,00

SOMA - 65.000.000,00

- (-) Transferência de Governo

25.000.000,00 40.000.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO

- 1 - Receitas Correntes
- 2 - Transferências Correntes

15.000.000,00
1.500.000,00

- (-) Transferência de Governo

16.500.000,00
1.500.000,00 15.000.000,00

TOTAL DA RECEITA

3.182.399,00

Arts 4º - A Despesa será realizada de acordo com a seguinte discriminação, -
por FUNÇÕES DE GOVERNO e por UNIDADES ORÇAMENTARIAS:

FUNÇÕES DE GOVERNO

- 01 - Legislativa
- 02 - Judiciária
- 03 - Administração e Planejamento
- 04 - Agricultura
- 05 - Comunicações
- 06 - Defesa Nacional e segurança Pública
- 08 - Educação e Cultura

11.200.000,00
3.350.000,00
126.922.000,00
800.000,00
7.203.200,00
690.000,00
111.946.600,00

Ronaldo Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
POÇOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.981

05 - Secretaria de Administração	11.700.000,00
01 - Gabinete do Secretário	10.725.000,00
02 - Divisão de Pessoal e Treinamento	8.630.000,00
03 - Divisão de Comunicação e Manutenção	5.600.000,00
04 - Divisão de Material e Patrimônio	
06 - Secretaria da Fazenda	1.850.000,00
01 - Gabinete do Secretário	3.980.000,00
02 - Divisão de Receita	2.110.000,00
03 - Divisão de Fiscalização e Lançamento de Tributos	3.160.000,00
04 - Divisão de Cadastro Imobiliário	1.610.000,00
05 - Divisão de Contabilidade	1.170.000,00
06 - Tesouraria	
07 - Secretaria de Obras e Viação	1.520.000,00
01 - Gabinete do Secretário	189.722.000,00
02 - Divisão de Obras Públicas	30.288.000,00
03 - Divisão de Viação	3.920.000,00
04 - Divisão de Oficinas e Garage	4.870.000,00
05 - Departamento Municipal de Trânsito	
08 - Secretaria de Serviços Urbanos	1.310.000,00
01 - Gabinete do Secretário	5.460.000,00
02 - Divisão de Fiscalização de Posturas e Serviços Públicos	12.560.000,00
03 - Divisão de Parques e Jardins	39.350.000,00
04 - Divisão de Limpeza Urbana	2.550.000,00
05 - Serviços Municipais	
09 - Secretaria de Educação e Cultura	6.304.600,00
01 - Gabinete do Secretário	69.324.000,00
02 - Ensino de Primeiro Grau	
10 - Secretaria de Turismo e Comunicações	1.150.000,00
01 - Gabinete do Secretário	11.550.000,00
02 - Departamento de Turismo	7.160.000,00
03 - Departamento de Comunicações	

Osvaldo Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL

DE

FOZOS DE CALDAS

EXERCÍCIO
1.981

11 - Secretaria Municipal de Esportes	
01 - Gabinete do Secretário	1.840.000,00
02 - Divisão de Esportes	7.290.000,00
03 - Divisão de Administração de Estádios e Praças de Esportes	6.190.000,00
12 - Encargos Gerais do Município	
01 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda	<u>136.614.400,00</u>
	787.900.000,00
99 - Reserva de Contingência	<u>20.000.000,00</u>
	807.900.000,00
SUB-TOTAL	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELTRICIDADE	
CUSTO DO SERVIÇO	
1 - Energia Comprada	226.710.000,00
2 - Despesas Operacionais	62.269.000,00
3 - Quota de Depreciação	6.206.000,00
4 - Quota de Reversão	6.601.000,00
5 - Remuneração do Investimento	<u>15.723.000,00</u>
	319.499.000,00
1 - Despesas Correntes	
Despesas de Exploração	38.000.000,00
2 - Despesas de Capital	
Recursos Próprios	<u>2.000.000,00</u>
	40.000.000,00
1 - Ensino	
	<u>15.000.000,00</u>
	<u>319.499.000,00</u>

TOTAL DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Arts 38 - Fica o Poder Executivo autorizado a)

a) Realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do Art. 67 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ronaldo Junqueira

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
FOZOS DE CALDAS

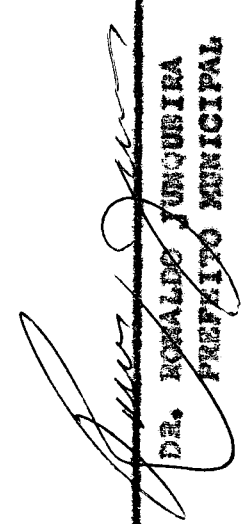
EXERCÍCIO
1.981


b) Abrir créditos suplementares por Decreto Executivo, até o limite de 50% (cincoenta por cento) do Orçamento da Despesa, de acordo com o Art. 7º da Lei 4380/64, so à abertura de créditos adicionais.

c) Anular, parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recur-
vogadas as disposições em contrário.

Artº 68 - Esta lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1.981, re-

Fozos de Caldas, 26 de novembro 1.980


DR. RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


ANGELO STANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.